Docusign Envelope ID: BF93D97A-FE37-8E78-8273-D156F1ABFEE0

RIZA SECURITIZADORA S.A.
(atual denominação social da VIRGO COMPRANHIA DE SECURITIZAÇÃO)
CNPJ Nº 08.769.451/0001-08
NIRE 35.300.340.949

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 165ª EMISSÃO DA RIZA SECURITIZADORA S.A. (ATUAL DENOMINAÇÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO)

Realizada em 27 de julho de 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL**: em 27 de julho de 2026 às 17:00 horas, de forma integralmente digital, através da plataforma de comunicação Microsoft Teams, nos termos da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60") e demais normas aplicáveis de forma complementar, coordenada pela RIZA SECURITIZADORA S.A. (atual denominação social da Virgo Companhia de Securitização) ("Emissora"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900 ("Assembleia").

2. **MESA**: Presidente: Lucas Fernandes Alvares; Secretária: Gabriela Argeu Barreto.

3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital tendo em vista a presença de titulares de 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em circulação da Série Única ("Titulares dos CRI" e "CRI em Circulação", respectivamente), da 165ª Emissão da Emissora ("CRI" e "Emissão", respectivamente), conforme lista de presença constante no Anexo I da presente ata, nos termos do artigo 28, Parágrafo Único e artigo 52, § 2º, da Resolução CVM 60, conforme alterada, e nos termos da Cláusula 15.4.1 do *"Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Série Única da 165ª Emissão da Riza Securitizadora S.A. (atual denominação social da Virgo Companhia de Securitização)*", celebrado em 12 de junho de 2024, conforme aditado ("Termo de Securitização").

4. **PRESENÇA**: Presentes: (i) representantes dos titulares de 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I da presente ata; (ii) representantes da Emissora; e (iii) representantes da OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário").

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

(a) A realização, pela Emissora, do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais, com os recursos constantes na Conta Centralizadora, sem a realização de qualquer aporte de valores pela Devedora, bem como a dispensa de cumprimento, das condições estabelecidas nos itens de (i) a (v) da Cláusula 4.5 do Termo de Emissão de Notas Comerciais, sem a incidência do Prêmio do Pagamento Antecipado. Sendo certo que, caso aprovada a presente matéria, o Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais ocorrerá em 3 (três) Dias Úteis contados da data de realização desta assembleia, através da B3 S.A.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Docusign Envelope ID: BF93D97A-FE37-8E78-8273-D156F1ABFEE0

6. **DELIBERAÇÕES:** O Agente Fiduciário questionou à Emissora e os Titulares dos CRI, assim como a Emissora questionou ao Agente Fiduciário, acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na deliberação CVM nº 642/2010 – Pronunciamento Técnico CPC 05, ao artigo 115 § 1º da Lei 6404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tais hipóteses inexistem. Examinada e debatida a matéria, foi deliberado o seguinte:

a) Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem voto contrário ou abstenção, **aprovaram a integralidade dos itens da Ordem do Dia.**

7. **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1 O Agente Fiduciário informou aos Titulares dos CRI que as deliberações da presente Assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento aos CRI.

7.2. O Agente Fiduciário consigna, ainda, que, em que pese tenha verificado poderes de representação, não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Titulares dos CRI, ao tomar a decisão no âmbito desta Assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

7.3. O Agente Fiduciário e a Emissora informam que os Titulares dos CRI são integralmente responsáveis pela validade e efeitos dos atos realizados e das decisões tomadas por eles no âmbito da Assembleia, razão pela qual reiteram que não são responsáveis por quaisquer despesas, custos ou danos que venham eventualmente incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta Assembleia, desde que em estrita observação às decisões tomadas pela comunhão dos Titulares dos CRI. Assim, reforçam que os Titulares dos CRI são responsáveis integralmente por quaisquer despesas, custos ou danos que o Agente Fiduciário ou a Emissora, sem culpa ou dolo, venham a incorrer em razão desse processo decisório. O Agente Fiduciário e a Emissora permanecem responsáveis pelo cumprimento de todas as obrigações atribuídas a eles no Termo de Securitização e na legislação aplicável.

7.4. Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos Documentos da Emissão, os Titulares dos CRI, neste ato, eximem a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade relacionada as matérias aprovadas.

7.5. A presente ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

7.6. Todo e qualquer termo que não fora definido na presente ata, terá o mesmo significado que lhe fora atribuído nos Documentos da Operação.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Docusign Envelope ID: BF93D97A-FE37-8E78-8273-D156F1ABFEE0

RIZA | SEC

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, logo após, foi lida, aprovada e assinada eletronicamente pelos participantes.

São Paulo, 27 de julho de 2026

Assinado por:
F836F6BB1D864B4...

Nome: Lucas Fernandes Alvares
CPF nº: 411.078.308-93
Presidente

Assinado por:
Gabriela Argeu
B1D20BD99825418...

Nome: Gabriela Argeu Barreto
CPF nº: 366.664.908-43
Secretária

[página deixada em branco intencionalmente]
[assinaturas nas próximas páginas]

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Docusign Envelope ID: BF93D97A-FE37-8E78-8273-D156F1ABFEE0

(Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 165ª Emissão da Riza Securitizadora S.A. (atual denominação social da Virgo Companhia de Securitização), realizada em 27 de julho de 2026).

Assinado por:
Ana Carolina Briante Eiler
13784FDBA67B451...

DocuSigned by:
Matheus Araujo Navarro
6ADEF2DC09524ED...

RIZA SECURITIZADORA S.A.
Emissora

Nome: Ana Carolina Briante Eiler
Cargo: Procuradora
CPF Nº: 420.428.228-84

Nome: Matheus Araujo Navarro
Cargo: Procurador
CPF Nº: 442.176.798-07

Assinado por:
Thiago Arruda de Souza
50B0C894D3C3493...

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Agente Fiduciário

Nome: Thiago Arruda de Souza
Cargo: Procurador
CPF Nº: 169.455.947-50

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]